

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2025/GIN/DAS/PJC/MT

Através do presente autorizamos a empresa GGH ASCENSORES LTDA - CNPJ 29.081.505/0001-00 a dar início a fase de fornecimento e instalação de 03 (três) elevadores, incluindo projeto de instalação, execução, mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, asseguradas a garantia e assistência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da conclusão da montagem, a ser instalado no edifício-sede da PJC-MT, prazo de execução são de 8 (oito) meses consecutivos, vinculados ao Contrato Nº 062/2025/SESP e Pregão Eletrônico nº 013/2025/SESP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 3 (três) elevadores, incluindo projeto de instalação, execução, mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, asseguradas a garantia e assistências técnicas pelo período de 12 (doze) meses, a partir da conclusão da montagem, a serem instalados no edifício-sede da PJC/MT, nas condições estabelecidas neste Contrato, Protocolo nº. PJC-PRO-2025/01893. Fiscal Titular: Edemilson de Miranda, Fiscal substituto: Salvador Carlos de Almeida Maciel.

Lote	Item	Qty	Unid	Discriminação / Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Grupo 1	01	02	UN	<p>ELEVADOR - TIPO: ELEVADOR CONVENCIONAL DE PASSAGEIROS DE TRACÇÃO ELÉTRICA, SEM CASA DE MÁQUINAS, SEM ENGRENAGENS, COMPOSTO DE CABINA, MOTOR ELÉTRICO DE TRACÇÃO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, POLIAS, CORREIAS, GUIAS, CONTRAPESOS, FREIO A DISCO, PAINEL DE COMANDO, ENTRE OUTROS; FECHAMENTO DA CAIXA: ALVENARIA; APLICAÇÃO: COMERCIAL; VELOCIDADE: 60M/MIN; NÚMERO DE PARADAS: 05; NÚMEROS DE ENTRADA NO ELEVADOR: 01 (ALINHADAS); PERCURSO: 17,00 METROS APROXIMADAMENTE; PROFUNDIDADE DO POÇO: 1400 MM; DIMENSÕES ÚTEIS DA CABINA: MÍNIMO - LARGURA: 1100MM X PROFUNDIDADE: 1450MM X ALTURA: 2200MM; DIMENSÕES DA CAIXA DE CORRIDA: APROXIMADA - LARGURA: 1870MM; PROFUNDIDADE: 2150MM; ALTURA TOTAL: 26400MM E PROFUNDIDADE DO POÇO: 1400MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 8 PESSOAS - 600 KG.</p> <p>ELEVADOR - TIPO: ELEVADOR CONVENCIONAL DE PASSAGEIROS DE TRACÇÃO ELÉTRICA, SEM CASA DE MÁQUINAS, SEM ENGRENAGENS, COMPOSTO DE CABINA, MOTOR ELÉTRICO DE TRACÇÃO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, POLIAS, CORREIAS,</p>	209.931,46	419.862,92

Grupo 1	02	01	UN	GUIAS, CONTRAPESOS, FREIO A DISCO, PAINEL DE COMANDO, ENTRE OUTROS; FECHAMENTO DA CAIXA: ALVENARIA; APLICAÇÃO: COMERCIAL; VELOCIDADE: 60M/MIN; NÚMERO DE PARADAS: 5; NÚMEROS DE ENTRADA NO ELEVADOR: 01 (ALINHADAS); PERCURSO: 17,00 METROS APROXIMADAMENTE; PROFUNDIDADE DO POÇO: 1400 MM; DIMENSÕES ÚTEIS DA CABINA: MÍNIMA - LARGURA: 1050MM X PROFUNDIDADE: 1250MM X ALTURA: 2200MM; DIMENSÕES DA CAIXA DE CORRIDA: APROXIMADA - LARGURA: 1500MM; PROFUNDIDADE: 1630MM; ALTURA TOTAL: 26400MM E PROFUNDIDADE DO POÇO: 1400MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 5 (CINCO) PASSAGEIROS.	209.931,46 209.931,46
---------	----	----	----	---	-----------------------

VALOR TOTAL: R\$ 629.794,38 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Data de emissão: 06/08/2025.

Estou ciente de que, sem prejuízo das sanções cominadas no art. 155 I a XII da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, o Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- e) Ofício de encaminhamento da empresa;
- f) Diário de obras correspondente ao período de medição;
- g) Certidão de débitos tributários federais;
- h) Certidão negativa de tributos estaduais;
- i) Certidões municipais de domicílio e local de execução dos serviços;
- j) Certidão negativa de FGTS;
- k) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

l) Sefip-Gfip, correspondente ao mês da última competência vencida;

m) Holerites, folha de ponto e declaração de vale transporte mesma competência da gfip encaminhada;

n) Prova do recolhimento do GPS/INSS, juntamente com o comprovante de pagamento, mesma competência da gfip encaminhada.

Deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura da OS, a documentação elencadas abaixo:

a) ART dos responsáveis técnicos pela execução e dos projetos executivos;

b) Registro da empresa no CREA; e

c) Cadastro Nacional de Obras - CNO.

	De
	Acordo:
GGH Ascensores LTDA.	Robson
CNPJ 29.081.505/0001-00	Benedito
(assinada na original)	Camargo
	Gerência de
	Infraestrutura
	PJC/MT
	Daniela
	Silveira
	Maidel
	Delegada
	Geral
	PJC/MT

De
Acordo:
ASSINADO DIGITALMENTE

Heverton Mourett de Oliveira

Secretário Adjunto de Segurança Pública

(Ordenador de Despesas)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea062e01

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar